



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 807/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 10 de julho de 2017**, a Senhora **ELIANA DE CARVALHO SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, secção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e, § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

1. Designar o servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, Gerente de Controle de Merenda Escolar, para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar os serviços, objeto do **contrato nº 002/2017**, da **EMPRESA JOYCE ANDREA SANTOS PARENTE BEZERRA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os atos de que trata o item anterior, atribuído ao servidor indicado, será vistado pelo Secretário Municipal de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 039/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, secção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e, § Único do Art. 61 da Lei n° 8.666/93,

RESOLVE:

1. Designar o servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, Gerente de Controle de Merenda Escolar, para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar os serviços, objeto do **contrato n° 003/2017**, da **EMPRESA ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA MINIMERCADO - EPP**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os atos de que trata o item anterior, atribuído ao servidor indicado, será vistado pelo Secretário Municipal de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 040/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, secção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e, § Único do Art. 61 da Lei n° 8.666/93,

RESOLVE:

1. Designar o servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, Gerente de Controle de Merenda Escolar, para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar os serviços, objeto do **contrato n° 004/2017**, da **EMPRESA ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA MINIMERCADO - EPP**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os atos de que trata o item anterior, atribuído ao servidor indicado, será vistado pelo Secretário Municipal de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2017

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

Considerando as informações contidas no despacho da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, que se refere aos Processo Administrativo nº 3464/2017;

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar possíveis infrações praticadas no exercício funcional de condutores de veículos.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **ÍTALO MOURA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 941755, Gerente de Monitoramento, que o presidirá**, **ROBSON MARIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 3762, Auxiliar Administrativo II e **SÉRGIO MATOS MENDONÇA**, matrícula nº 2639, Assistente Administrativo do Quadro Permanente, todos servidores e integrantes do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Admiti-se a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante autorização da autoridade que determinou a sua intauração.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2017

Designar membros para a comissão para implantação da descentralização da formação dos processos de pagamento em todas as Secretarias municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados para integrarem a comissão **de implantação da descentralização da formação dos processos de pagamento em todas as Secretarias municipais**, obedecendo a legislação vigente, com o objetivo de estabelecer um novo fluxo e mais eficiente na formação dos processos de pagamento:

- Jailce Sobral de Andrade – Controladora Geral, matrícula nº 941086
- Carlos Roberto de Carvalho – Secretário de Fazenda, matrícula
- Eduardo de Queirós Souza – Superintendente de Modernização Administrativa e Tecnologia da Informação, matrícula nº 941191

Art. 2º - A comissão designada estabelecerá um calendário de trabalho por Secretaria, através de Portaria conjunta (CGM e SEFAZ) e implantará os novos procedimentos a partir de 10 de Julho de 2017.

§1º Fica definido que a comissão iniciará pela Secretaria de Infra-estrutura a ser utilizada como piloto para implantação dos novos procedimentos. Para tanto o Secretário da pasta deverá acompanhar e indicar a equipe técnica da secretaria que será orientada e treinada para esta finalidade.

§2º A comissão deverá implantar os novos procedimentos em todas as unidades e Secretarias até o dia 30 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO